

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

04804



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 64.804-A

DATA 02/01/2020

C.L. 06.936-9

INSCRIÇÃO 1.863.487-3

IMÓVEL – Apartamento 204 com direito a uma vaga na garagem, do edifício situado na RUA DANIEL CARNEIRO N.º 147 e sua correspondente fração ideal de 1/56 do respectivo terreno que mede na totalidade 23m20 de frente pela rua Daniel Carneiro, 22m77 nos fundos, onde confronta com o prédio nº 622 da rua Pernambuco, 47m60 do lado direito, confrontando com o prédio n.º 143 da rua Daniel Carneiro, 48m50 pelo lado esquerdo, onde confronta com o prédio n.º 153 da rua Daniel Carneiro.

PROPRIETÁRIOS – 1) – JOSÉ ALVES CORDEIRO, militar, CPF nº 006.381.614-87 e sua mulher ELZA FEITOSA CORDEIRO, do lar e 2) – JOSÉ CORDEIRO FILHO, marítimo, CPF nº 760.734.917-00 e sua mulher MARIA HELENA MARTINS CORDEIRO, do lar, CPF nº 741.957.517-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Engeplan – Engenharia e Planejamento Ltda, conforme Instrumento Particular de 30/11/1987, registrado no Livro 2-HG, Fls. 61, Matrícula nº 64.804, no ato R. 1, em 11/06/1990, construção averbada em 10/02/1988, tendo o “HABITE-SE” sido concedido em 01/12/1987. O Oficial.

AV.1 – 02/01/2020 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 64.804, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 2 – 02/01/2020 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico que, consta registrada no Livro 3-B, Fls. 57, sob o n.º 2944, em 16/10/1991, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA DANIEL CARNEIRO N.º 147, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 3 – 02/01/2020 – HIPOTECA.

Certifico, que consta registrada no Livro Livro 2-HG, Fls. 61, Matrícula nº 64.804, nos atos R. 2, EM 11/06/1990, AV. 5, AV. 6 e AV. 7, em 10/05/1996, HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; conforme Instrumento Particular datado de 30/11/1987. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV.4 – 02/01/2020 – CÉDULA.

Certifico, que a hipoteca devidamente transportada para o ato AV. 3 acima, é representada pela cédula hipotecária Integral nº 5107, série “A”, emitida em 30/11/1987, pela credora, conforme averbação feita na Matrícula nº 64.804, em 11/06/1990, sob o nº AV. 3. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 5 – 02/01/2020 - CESSÃO DE CRÉDITO – (Prot. 446.955).

Certifico, nos termos da escritura do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília – DF, Livro nº. 3633-E, Fls. 001, de 31/03/2014, que a credora na hipoteca devidamente transportada para o ato AV. 3 acima, cedeu e transferiu seus direitos creditórios, decorrentes da referida hipoteca, no valor de R\$69.692,88, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, com sede em Brasília – DF., CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NO VERSO)

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 6 – 02/01/2020 - ARREMATAÇÃO - (Prot. 446.954).

Certifico, nos termos da Carta de Arrematação de 27/07/2017, contendo Autos de 1º e 2º Leilão datados de 06/07/2017 e 27/07/2017, respectivamente, extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida pelo **BANCO BONSUCESSO S/A**, com sede Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, na qualidade de Agente Fiduciário da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, tendo como credora hipotecária a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, em face de José Alves Cordeiro, militar, CPF nº 006.381.614-87 e sua mulher Elza Feitosa Cordeiro, do lar, CPF nº 028.580.037-00 e José Cordeiro Filho, marítimo, CPF nº 760.734.917-00 e sua mulher Maria Hlena Maritns Cordeiro, do lar, CPF nº 741.957.517-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, que o imóvel, objeto desta matrícula, foi arrematado pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, antes qualificada, pelo valor de R\$250.000,00; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.126.795, em 14/08/2017. O Oficial



WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 7 – 02/01/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 446.954)

Certifico que fica cancelada a hipoteca devidamente transportada para o ato AV. 3 retro, em virtude da arrematação a que se refere o ato R. 6 acima. O Oficial



WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 8 – 02/01/2020 – CANCELAMENTO DE CÉDULA – (Prot. 446.954)

Certifico, que fica cancelada a cédula hipotecária do ato AV. 4 retro, em virtude da arrematação a que se refere o ato R. 6 acima. O Oficial



WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br